



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL CÂMARA MUNICIPAL
DE OSÓRIO
BANCADA DO PT.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Nº ____ / 2026.
AUTORES: VEREADORA PROFESSORA ISABEL
ENTRADA: 2026



SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem solicitar ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, **adote providências para a readequação do serviço de coleta de resíduos sólidos na região central/comercial do município de Osório/RS**, especialmente quanto à **frequência e aos horários de recolhimento**, com atenção prioritária para a realização da coleta **no final da tarde das sextas-feiras e ao meio-dia dos sábados**, períodos de maior geração de resíduos, a fim de evitar o acúmulo e a permanência de lixo nas vias públicas.

Justificativa

A presente solicitação de providência decorre de diversas reclamações recebidas por esta vereadora, tanto por parte de comerciantes quanto de consumidores que frequentam o centro da cidade, relativas à demora na coleta dos resíduos sólidos durante o período diurno.

Atualmente, observa-se que o lixo gerado pelos estabelecimentos comerciais permanece por longos períodos nas vias públicas, ocasionando:

- Acúmulo de resíduos nas calçadas e vias públicas;
- Dispersão do lixo pelo vento, prejudicando a limpeza urbana;
- Risco à saúde pública, com potencial atração de vetores e pragas;
- Prejuízo à mobilidade e à experiência dos consumidores, impactando negativamente o comércio local;
- Danos à imagem e organização do centro da cidade, especialmente em horários de maior circulação.

Ressalta-se, ainda, que a situação se agrava significativamente **nos finais de semana**, em especial **nas sextas-feiras à tarde e nos sábados ao meio-dia**, períodos de maior movimento no comércio local, quando há aumento expressivo na geração de resíduos. Nesses casos, tem sido recorrente que o lixo permaneça exposto até a segunda-feira, ampliando os problemas sanitários e urbanos já mencionados.

Cabe destacar que os dados apresentados na Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) 2025 evidenciam a necessidade de aprimoramento na gestão dos resíduos sólidos urbanos, incluindo a qualificação da coleta e o fortalecimento da coleta seletiva.

Dessa forma, a adequação dos horários de coleta para períodos estratégicos, especialmente nos momentos de maior geração de resíduos, se apresenta como medida eficiente para:

- Melhorar a organização urbana;
- Reduzir impactos ambientais e sanitários;
- Atender às demandas da comunidade e do setor comercial;
- Tornar o serviço mais eficiente e compatível com a dinâmica do centro da cidade.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Osório, ____ de _____ de 2026.

Vereadora Professora Isabel
Bancada do PT